

DECRETO Nº 1994, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1711, de 06 de Dezembro de 2017 – Orçamento Municipal para Exercício 2018.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constantes no Orçamento, pelos valores a seguir indicados:

02.01 – Gabinete do Prefeito

09.271.0031.2.008 – Contribuições Previdenciárias
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.995,00

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

09.271.0031.2.010 – Contribuições Previdenciárias - INSS
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.521,00

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

09.272.0032.2.056 – Contribuições Previdenciárias - RPPS
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.121,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

09.271.0031.2.016 – Contribuições Previdenciárias - INSS
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.365,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

09.272.0032.2.057 – Contribuições Previdenciárias - RPPS
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 38.560,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0031.2.026 – Contribuições Previdenciárias INSS/Demais Serv. SMEC
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.346,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0032.2.058 – Contribuições Previdenciárias Demais Servidores - RPPS
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.850,00

05.02 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0031.2.025 – Contribuições Previdenciárias - Professores
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 10.715,00

05.02 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0032.2.059 – Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 16.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

09.271.0031.2.031 – Contribuições Previdenciárias - INSS

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.806,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

09.272.0032.2.060 – Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.775,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

25.752.0067.2.028 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 24.965,00

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

09.271.0031.2.040 – Contribuições Previdenciárias - INSS

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.863,00

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

09.272.0032.2.061 – Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 10.740,00

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.301.0029.2.036 – Aquisição e Manutenção dos Veículos da Sec. da Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.100,00

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 2.345,05

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.301.0029.2.036 – Aquisição e Manutenção d dos Veículos da Sec. da Saúde

3.3.90.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.225,00

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 31.405,00

07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.115 – Despesas com Recursos Atenção de Média Alta Comp.-MAC

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 40.200,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

09.271.0031.2.047 – Contribuições Previdenciárias - INSS

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.413,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

09.272.0032.2.062 – Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.585,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.242.0026.2.915 – Manutenção da APAE

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 3.264,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

09.271.0031.2.503 – Contribuições Previdenciárias - INSS

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.380,00

TOTAL R\$ 226.539,05

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirá os recursos oriundos de reduções das dotações que segue:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.452.0064.2.029 – Manutenção Vias Urbanas Rurais Parque Jardins Públicos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0002.1.013 – Aquisição/Manutenção de Veículos e Máquinas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 44.000,00

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.192 – Despesa com Recursos Atenção Básica - NAAB

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 14.000,00

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.191 – Despesa com Recursos Atenção Básica-Oficina Terapêutica

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 712,09

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.192 – Despesa com Recursos Atenção Básica - NAAB

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.202,00

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.194 – Despesa com Recursos Política de Inc. Estadual Qual PIES

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 185,91

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.191 – Despesa com Recursos Atenção Básica-Oficina Terapêutica

3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 951,18

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.192 – Despesa com Recursos Atenção Básica - NAAB

3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 867,80

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.194 – Despesa com Recursos Política Inc. Estadual Qual - PIES

3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 526,07

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.301.0034.2.200 – Despesa com Recursos ESF - Saúde Bucal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 889,26

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.301.0107.2.122 – Despesa com Recursos PMAQ
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.334,74

07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.1.120 – Contribuição Ampliação Reforma em UBS
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 21.035,00

07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.192 – Despesa com Recursos Atenção Básica - NAAB
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.194 – Despesas com Recurso Política Inc. Estadual Qual - PIES
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R\$ 2.600,00

07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.301.0034.2.200 – Despesas com Recursos ESF - Saúde Bucal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.105,00

07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.108 – Despesa com Recursos Assistência Farmacêutica - Fixa
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R\$ 18.200,00

07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.110 – Despesas com Recursos PAB - Fixo/Telesáude
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.110 – Despesas com Recursos PAB - Fixo/Telesáude
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.000,00

07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

10.304.0035.2.111 – Despesas com Recursos Vigilância Sanitária/Ger. Riscos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.500,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.1.050 – Aquisição Manutenção dos Veículos Máquinas da SAGRI
3.3.90.30.00.00 – Manutenção de Consumo R\$ 20.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.1.050 – Aquisição Manutenção dos Veículos Máquinas da SAGRI
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

18.542.0076.2.810 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.500,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

18.542.0076.2.810 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.500,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.243.0027.2.913 – Convênio Pref. Vale do Sol

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 15.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0027.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.000,00

10.03 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.241.0003.2.512 – Despesas com Recursos SCFV

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 15.000,00

10.03 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.244.0003.2.750 – Despesas com Programa IGD - SUAS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.429,00

10.03 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0003.2.150 – Despesas com Recursos PAIF-Prog. Atenção Int. a Família

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

10.03 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0003.2.800 – Despesas com Recursos FEAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 226.539,05

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.